

**Câmara Municipal de Brejão**  
**Brejão Pernambuco**

L E I (RESOLUÇÃO) Nº 294/80

EMENTA: - "Denomina de Grupo Escolar ANTONIO FAUSTO DE ARAÚJO, o Grupo recentemente construído no Povoado de Santa Rita".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo aprovou a seguinte lei:


Artigo 1º Fica denominado de Grupo Escolar "ANTONIO FAUSTO DE ARAÚJO", o Grupo recentemente construído pela municipalidade no Povoado de Santa Rita deste Município.

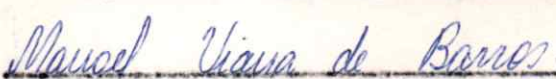
Artigo 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

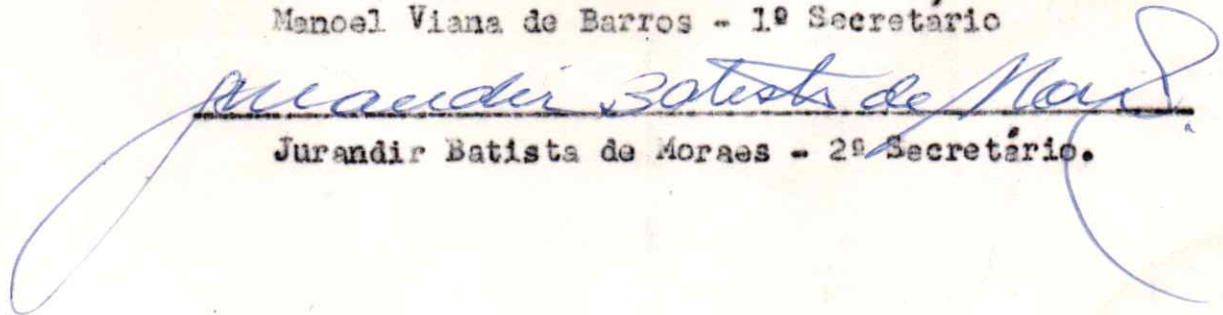
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.

Em, 10 de Novembro de 1980

  
João Ferreira da Costa Neto - Presidente

  
Manoel Viana de Barros - 1º Secretário

  
Jurandir Batista de Moraes - 2º Secretário.

